

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SULRua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgicoxim@hotmail.com**Julio Lima de Almeida**
Registrador**CNM 062919.2.0033566-35****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL****JÚLIO LIMA DE ALMEIDA**
REGISTRADORMATRÍCULA
33.566FICHA
01 FrenteDATA
17/12/2025

(Protocolado sob número 152.449 em 27/11/2025). **IMÓVEL:** Um salão comercial sob o número 13, com área de 468,63 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), edificada na fração ideal de 1/26A com a área de uso privativo de 468,63 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados) e área de uso comum de 1,00 m² (um metro quadrado), correspondendo à fração ideal de 0,8974%, da quadra C situado no bairro "Cidade do Senhor Divino", em Coxim - MS, localizado com frente para a Rua Carlos Garcia de Queiroz, lado esquerdo, (impar), esquina com a Rua Pedro Aragão de Souza, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte (lado esquerdo): 40,00 metros divisando com os lotes 02 e 25; ao Sul (lado direito): 20,01 metros divisando com a Rua Pedro Aragão de Souza, 13,89 metros para a fração 1/26B e 6,12 metros para a fração 1/26B; ao Leste (frente): 13,68 metros divisando com a Rua Carlos Garcia de Queiroz; e ao Oeste (fundo): 6,73 metros divisando com a Rua Pres. Venceslau, 4,71 metros para a fração 1/26B e 1,32 metros para a fração 1/26B. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 33.148, do Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** GERALDO FALCO SOBRINHO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 111584 SSP/MS e do CPF 139.352.401-04 e sua esposa TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO, brasileira, portadora da Carteira RG nº 512217 SSP/MS e do CPF nº 840.899.621-53, residentes e domiciliados na Rua Carlos Garcia de Queiroz, 13, Senhor Divino, em Coxim-MS. Documentação (11) arquivada na Pasta (1041) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Emolumentos R\$: 31,79; FUNJECC (10%): R\$ 03,18; FUNADEP (6%): R\$ 01,91; FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,27; FEADMP/MS (10%): R\$ 03,18; FUNJECC (5%): R\$ 01,59, ISSQN (5%): R\$ 01,59. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-01/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL:** Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **AV-1/33.148 de 06/12/2024**, consignando a averbação **DENOMINAÇÃO E NÚMERO DA CÉDULA:** CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL Nº 40/01909-8. EMITENTE: GERALDO FALCO SOBRINHO EPP, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 33.786.567/0001-94, com sede na Rua Carlos G. de Queiroz, Nº 13, Senhor Divino no Município de Coxim - MS. **INTEVENIENTE GARANTIDORES:** GERALDO FALCO SOBRINHO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 111584 SSP-MS e do CPF nº 139.352.401-04, casado pelo regime de comunhão universal, com TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO, brasileiro, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCET9-796LD-FP8U5-YPSPB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SULRua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgicoxim@hotmail.com**Julio Lima de Almeida**
Registrador

CNM 062919.2.0033566-35

MATRÍCULA

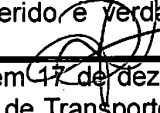
33.566

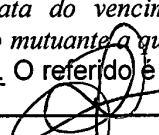
FICHA

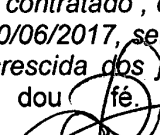
01 Verso

DATA

17/12/2025

512217 SSP-MS e do CPF nº 840.899.621-53, em Coxim - MS. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0552-55. **VALOR: R\$ 124.636,08** (cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos). **DATA E PRACA DE PAGAMENTO: COXIM-MS, 01/03/2022. BENS VINCULADOS E CARACTERÍSTICAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel objeto da presente matrícula. **Era o que se continha.** O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente  Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-02/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **AV-2/33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **TÍTULO: HIPOTECA DE 1º GRAU. MUTUÁRIO: GERALDO FALCO SOBRINHO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 33.786.567/0001-94, com sede na Rua Carlos Gomes de Queiroz, nº 13, Senhor Divino, em Coxim-MS. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: GERALDO FALCO SOBRINHO** e sua mulher **TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO**, já qualificados. **MUTUANTE: GILBERTO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 001338876 SSP/MS e do CPF nº 979.881.111-91, residente e domiciliado na Rodovia BR 359, Lote 193, em Coxim - MS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Mútuo com Garantia Hipotecária, assinado e reconhecido firma entre as partes em 10/12/2016. **VALOR: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do empréstimo ora contratado, dar-se-á na data do vencimento do presente instrumento contratual, sendo que o mutuário devolverá ao mutuante a quantia ora emprestada, acrescida dos juros contratuais. **Era o que se continha.** O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente  Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-03/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **HIPOTECA DE 2º GRAU:** Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **AV. 33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **TÍTULO: HIPOTECA DE 2º GRAU. MUTUÁRIO: GERALDO FALCO SOBRINHO EPP**, já qualificado (a). **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: GERALDO FALCO SOBRINHO** e sua mulher **TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO**, já qualificados. **MUTUANTE: GILBERTO PEDRO DA SILVA** já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Mútuo com Garantia Hipotecária, assinado e reconhecido firma das partes em 20/12/2016. **VALOR: R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do empréstimo ora contratado, dar-se-á na data do vencimento do presente instrumento contratual em 20/06/2017, sendo que o mutuário devolverá ao mutuante a quantia ora emprestada, acrescida dos juros contratuais. **Era o que se continha.** O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente  Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-04/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **HIPOTECA DE 3º GRAU:** Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **AV.04/33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **TÍTULO: HIPOTECA DE 3º GRAU. DEVEDOR: GERALDO FALCO SOBRINHO EPP**, já qualificado(a). **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: GERALDO FALCO SOBRINHO** e sua mulher **TEREZINHA APARECIDA**

continua na ficha 2F

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SULRua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgicoxim@hotmail.com
Julio Lima de Almeida
Registrador

CNM 062919.2.0033566-35

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL****JÚLIO LIMA DE ALMEIDA**
REGISTRADORMATRÍCULA
33.566FICHA
02 FrenteDATA
17/12/2025

SOBRINHO, já qualificados. **CREDOR: JOSÉ DONIZETH CARELLI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 515.148 SSP/MS e do CPF nº 390.434.441-20, residente e domiciliado na Rua 06, nº 100, Vale do Taquari, em Coxim - MS. **FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Confissão de Dívida**, com Garantia Hipotecária, assinado e reconhecido firma das partes em 15/12/2016. **VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em uma única parcela, com vencimento em 10/07/2017, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo IGPM possibilitando o credor executar o débito independente de qualquer notificação de constituição em mora. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-05/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **HIPOTECA DE 4º GRAU:** Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **AV-05/33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **TÍTULO: HIPOTECA DE 4º GRAU. DEVEDOR: GERALDO FALCO SOBRINHO EPP**, já qualificado(a). **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: GERALDO FALCO SOBRINHO** e sua mulher **TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO**, já qualificados. **CREDOR: JOSÉ DONIZETH CARELLI**, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Confissão de Dívida**, com Garantia Hipotecária, assinado e reconhecido firma das partes em 15/12/2016. **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em em uma única parcela, com vencimento em 26/07/2017, acrescido de juros de mora de 1% a.m e e correção monetária pelo IGPM possibilitando o credor executar o débito independente de qualquer notificação de constituição em mora. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-06/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor da **AV-06/33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **EXISTENCIA DE AÇÃO (ART. 828 CPC):** Procede-se a esta Averbação em conformidade com a Certidão Comprobatória expedida pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, extraído dos autos do processo nº 0000455-68.2017.4.03.6007 de Execução de Título Extrajudicial, distribuído em 20/07/2017, protocolado em 19/07/2017, proposta por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, em face de **GERALDO FALCO SOBRINHO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 33.786.567/0001-94, com endereço na Rua Carlos G. de Queiroz, 13, COHAB Mal. Rondon, em Coxim - MS; **GILBERTO FALCO**

Continua na ficha 02 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCET9-796LD-FP8U5-YPSPB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SULRua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgicoxim@hotmail.com**Julio Lima de Almeida**
Registrador

CNM 062919.2.0033566-35

MATRÍCULA

33.566

FICHA

02 Verso

DATA

17/12/2025

FERNANDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2094048 SSP/MS e do CPF nº 879.434.411-68, com endereço na Rua Couto Pontes, 191, Senhor Divino, em Coxim - MS; e **GERALDO FALCO SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 111584 SSP/MS e do CPF nº 139.352.401-04, com endereço na Rua Carlos G. de Queiroz, 13, Senhor Divino, em Coxim - MS, para constar a **EXISTENCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, referente a duas "CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO" e a "CONTRATOS DE RELACIONAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS" n. 07.1107.558.00000054-37, 07.1107.558.0000065-90, 07.1107.690.0000096-45, tendo como valor da dívida executada o montante de **R\$ 378.656,52 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-07/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **PENHORA**: Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **AV-07/33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **TÍTULO: PENHORA. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO: GERALDO FALCO SOBRINHO. FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Coxim-MS, Segunda Vara Cível, Extraído dos Autos nº 0802092-79.2017.8.12.0011 da Ação de Cumprimento de Sentença, devidamente assinado digitalmente por Meryellem Gomes Viana Moreno em 20/06/2018. **CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Procede-se esta Averbação com base no Termo de Retificação de Penhora, extraído dos autos nº 0802092-79.2017.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Coxim, Segunda Vara Cível, devidamente assinado pelo Nilson Viana de Oliveira, em 22/01/2020, para constar que a penhora do registro **R-11/12.777 de 27/02/2019 e R-14/12.802 de 27/02/2019** incide somente sobre o prédio comercial edificado nesta matrícula. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-08/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **PENHORA**: Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **AV-08/33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **TÍTULO: PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRADESCO S/A. EXECUTADO: GERALDO FALCO SOBRINHO E OUTRO. FORMA DO TÍTULO:** Termo de Retificação de Penhora, extraído dos autos de cumprimento de sentença/PROC nº 0800958-46.2019.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Coxim da 1ª Vara Cível, aos 27/07/2020, devidamente assinado pelo MM. Juiz de direito Dr. Bruno Palhano Gonçalves. **CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-09/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor da **AV-09/33.148 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em atenção a**

continua na ficha 3F

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SULRua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgicoxim@hotmail.com**Julio Lima de Almeida**
Registrador

CNM 062919.2.0033566-35

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**JÚLIO LIMA DE ALMEIDA**
REGISTRADORMATRÍCULA
33.566FICHA
03 FrenteDATA
17/12/2025

Ordem de Indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 18/02/2022 às 15:49:01hs, conforme protocolo nº 202202.1815.02019012-IA-980, processo nº 50003117220184036007, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **GERALDO FALCO SOBRINHO**, portador do CPF nº 139.352.401-04 do imóvel objeto desta matrícula. A ordem foi emitida por - MS - MATO GROSSO DO SUL -> TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO - MS - COXIM -> MS - 1E VARA FEDERAL DE COXIM - **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA** - danalmei@trf3.jus.br. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV-10/33.566, em 17 de dezembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor da **AV-10/33.566 de 06/12/2024**, a seguir transcrito: **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação em atenção a Ordem de Indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 03/11/2022 às 17:17:07 hs, conforme protocolo nº 202211.0317.02430385-IA-560, processo nº 08017494920188120011, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários **GERALDO FALCO SOBRINHO** portador do CPF nº 139.352.401-04, e sua mulher **TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO**, portadora do CPF nº 840.899.621-53, do imóvel objeto desta matrícula. A ordem foi emitida por - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> MS - MATO GROSSO DO SUL - MS - COXIM -> MS - 2E VARA OFÍCIO CÍVEL - **PAULA CORDENUNSI GANASSIM** - paula.ganassim@tjms.jus.br. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025. Escrevente Dândara da Silva Reis de Deus.

AV.11/33566 - em 29 de dezembro de 2025. (protocolado sob número 152.551 em 05/12/2025). **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação em atenção a Ordem de Indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 05/12/2025, conforme protocolo nº 202512.0511.04414436-IA-366, processo nº 00004556820174036007, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da **GERALDO FALCO SOBRINHO E OUTROS**. A ordem foi emitida por: Mato Grosso do Sul > Tribunal Regional Federal > Tribunal Regional Federal da Terceira Região > COXIM > 1ª VARA FEDERAL DE COXIM: **WNIENI XAVIER FERREIRA**. Documentação (11) arquivada na Pasta (09) de Arquivo de Atos Gratuitos. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, em 29 de dezembro de 2025.

Continua na ficha 03 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCET9-796LD-FP8U5-YPSPB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SULRua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgicoxim@hotmail.com**Julio Lima de Almeida**
Registrador

CNM 062919.2.0033566-35

MATRÍCULA

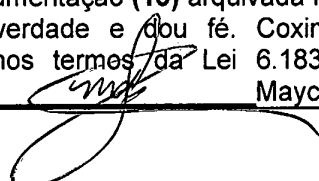
33.566

FICHA

03 Verso

DATA

29/12/20252025. Isento de Emolumentos nos termos da Lei 6.183/2023. Selo Digital **ACG33442-279-IGB**. Escrevente  **Adriana Cristina da Silva**.

R.12/33566 - em 22 de abril de 2026. (Protocolado sob número 153.480 em 17/04/2026). **TÍTULO: PENHORA. EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0534-96. **EXECUTADOS: GILBERTO FALCO FERNANDES**, portador do CPF nº 879.434.411-68; **GERALDO FALCO SOBRINHO**, portador do CPF nº 139.352.401-04 e **GERALDO FALCO SOBRINHO EPP EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito no CNPJ nº 33.786.567/0001-94. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, extraído do autos nº 0000455-68.2017.4.03.6007, expedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Coxim / Mato Grosso do Sul, aos 15/04/2026, emitido pelo Escrivão/Diretor Pablo Rodrigo Diaz Nunes. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 378.656,52 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **CONDIÇÕES:** PENHORA incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Documentação (13) arquivada na Pasta (11) de Arquivo de Atos Gratuitos. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 22 de abril de 2026. Isento de Emolumentos nos termos da Lei 6.183/2023. Selo Digital **ACQ21095-179-IGB**. Escrevente  **Maycon da Cruz Batista**.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COXIM-MS

CERTIFICO que a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até 10/07/2026** que a presente certidão é extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, do imóvel da matrícula nº33.566, suficiente a fazer prova de **PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS, RESTRIÇÕES E AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** sobre o imóvel, estando os mesmos integralmente noticiado na presente cópia reprográfica., **CERTIFICO** ainda que a presente certidão foi extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. . O Referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 14 de julho de 2026.

OFICIAL	R\$41,04
FUNJECC 10%	R\$4,10
FUNADEP 6%	R\$2,46
FUNDE-PGE 4%	R\$1,64
FEADMP/MS 10%	R\$4,10
ISS 5%	R\$2,05
VALOR SELO	R\$2,18
TOTAL	R\$57,57



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://www.tjms.jus.br>
Selo Digital: AMH39272-440-NOR
Protocolo: 119971

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCET9-796LD-FP8U5-YPSPB>